PUBLICADO NO:

☐ JORNAL:
Edição N.º..... pág..... de/...../.....
☑ MURAL PÚBLICO MUNICIPAL
Em: 07/05/13.....
.....

LEI 1945/ 2013

"AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS COM O KERB FEST 2013 DE PERITIBA"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Município de Peritiba autorizado a realizar despesas o KERB FEST 2013, no valor de até R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

Art. 2º As despesas do art. 1º serão de acordo com o Plano de Aplicação (ANEXO ÚNICO), parte integrante desta Lei.

Art. 3º As despesas desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias do corrente exercício, conforme abaixo:

05.00 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
05.07 - Departamento de Cultura
13.392.0233.2.119-Escolha da Rainha e Realização do KERB FEST de Peritiba
3.3.90.00.00.00.00.0100 – Aplicações Diretas R$ 26.000,00.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peritiba – SC., 07 de maio de 2013.

N. Maraschini
NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

TARCISIO REINALDO BERVIAN
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

PLANO DE APLICAÇÃO KERB FEST 2013

Detalhamento da despesa	Valor em R$
Divulgação, filmagens e fotos	2.000,00
Bandas do dia 17/05 à 22/05/2013	14.400,00
Decorações (praças, coreto, ruas e carros alegóricos)	3.000,00
Banheiros químicos	2.500,00
Pirâmides para praça de alimentação	1.000,00
ECAD	1.400,00
Premiações de jogos e brincadeiras	300,00
Alimentações (policiais, músicos e autoridades) e outros gastos	1.400,00
TOTAL	**26.000,00**

** Durante a realização poderá ser remanejado os valores dentre os itens acima especificados desde que não ultrapassado o valor total aprovado.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal